



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2049/17  
DATA: 05/07/17  
Ass: Samuel A. Kopy

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 162 /2017**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA  
VOLUNTÁRIO DE FUNÇÃO DE  
MEDIADOR SÓCIO - EDUCATIVO  
NAS UNIDADES DE ENSINO NA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO NO MUNÍCIPIO DA  
SERRA.**

**Art. 1º** - Fica criada o programa voluntário de função Mediador Sócio - Educativo nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação.

**Parágrafo único** – A função de mediador sócio - educativo será provida gradativamente através de planejamento estratégico, após a definição das unidades educacionais prioritárias.

**Art. 2º** - A função de mediador será desempenhada por integrante do quadro de magistério municipal, com formação em pedagogia ou psicopedagogia.

**Art. 3º** - A escolha do Mediador Sócio - Educativo será feita anualmente pelo programa voluntário dentro das unidades educacionais, entre os interessados em desempenhar a função.

**Parágrafo único** – O conselho de escola poderá reconduzir o mesmo Mediador Sócio – Educativo para o período subsequente, mediante avaliação do comprometimento e desempenho da função.

**Art. 4º** - O Mediador Sócio – Educativo deverá desenvolver prioritariamente, com apoio da direção e do Conselho de Escola da Unidade Educacional, as seguintes atividades:

**I** – ações que promovam a cidadania e os valores éticos e culturais;

**II** – projetos que incentivem a integração social do adolescente e a convivência harmoniosa entre diferentes, sem discriminação de cor, raça, credo, classe social, sexo, opinião;

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Identificador: 350034003500310030003A005000 Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spraautenticidade>.

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [fulanodetal@camaraserra.es.gov.br](mailto:fulanodetal@camaraserra.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

**III** – incentivo e acompanhamento da participação da família como parceria da escola na educação dos filhos, procurando conhecer a realidade das famílias e ajudando a encontrar a melhor solução para os problemas educacionais;

**IV** – auxílio na organização da Associação de Pais e Mestres, e outras entidades auxiliares da escola;

**V** – instituição de espaços de convivência na unidade educacional, preferencialmente fora da sala de aula, como os jardins, o pátio, a sala de leitura e outros, desde que sejam espaços agradáveis e não comprometam a segurança dos alunos, com a finalidade de discussão de problemas do cotidiano dos alunos, como a violência urbana, a gravidez na adolescência e outros;

**VI** - discussão semanal com os alunos por sala de aula sobre os problemas específicos da respectiva turma, após análise e discussão prévia com a coordenação pedagógica da unidade educacional;

**VII** – identificar atos e adotar medidas de conscientização, prevenção e combate a toda forma de “bullying” escolar, conforme determina em consonância com a coordenação pedagógica da unidade educacional;

**VIII** – organização e acompanhamento de passeios e ações educativas e culturais fora do ambiente escolar;

**IX** – promoção e articulação junto à comunidade escolar de ações educativas que visem à promoção da saúde;

**Parágrafo único** – A secretaria Municipal de Educação fornecerá subsídios e orientação ao trabalho do Mediador Sócio – Educativo.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 05 de julho de 2017.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Robson Miranda**  
Vereador - (Robinho Gari)

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Bissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Identificador: 350034005500316030003A005000 Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [fulanobdeta@camaraserra.es.gov.br](mailto:fulanobdeta@camaraserra.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

**JUSTIFICATIVA**

No tocante o Município de Serra deve ser um exemplo para outros Municípios visando até mesmos para outros Estados, na construção de uma educação holística das crianças e adolescentes que integram o seu corpo estudantil.

Podemos ressaltar que a Lei Orgânica do Município da Serra nos dá amparo em seu artigo 234-D, que diz:

**Art. 234-D** – O Município, em conjunto com a sociedade, criará e manterá programas socioeducativos e de assistência jurídica destinados ao atendimento de criança e de adolescente privados das condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento e incentivará os programas de iniciativa das comunidades, mediante apoio técnico e financeiro, vinculado ao orçamento, de forma a garantir – se o completo atendimento dos direitos constantes desta Lei Orgânica.

A atual estrutura e funcionamento das instituições de ensino têm se mostrado insuficientes para lidar com o desafio de educar as novas gerações, precisamos de um profissional que se encarregue da intermediação entre os complexos aspectos da sociedade moderna e o processo educativo.

O maior desafio da educação pública está no preparo dos professores. Temos que pensar que esse educador precisa ter umas competências, diferentes das que o educador tinha uma década. O professor de hoje precisa ser mais interativo com a modernidade, acompanhar as tendências da própria educação, precisa seguir a evolução da sociedade e entender seus mecanismos.

A escola pública está despertando para as novas exigências da sociedade, algumas ações já têm melhorado e aperfeiçoado projetos que preparam o jovem para um conhecimento maior da cultura e do mundo globalizado.

O objetivo é que tenhamos cidadãos mais críticos, mais competentes, com condições de interagir com o mundo e modificar a realidade em que vive, vivemos em uma sociedade que precisamos interpretar texto da vida, condicionando as escolas educadores para que possam desempenhar seu papel de poder ensinar a complexidade que nos cercam, neste contexto o que insere é o trabalho do Mediador Sócio – Educativo.

Ninguém nasce professor ou mediador sócio – educativo, mas aprende a sê – lo em sua vivência no decorrer de processos formativos. Aprender é, acima de tudo, apropriar – se de práticas e formas relacionais humanas, é questionar – se sobre o sentido da vida, tanto no âmbito individual como coletivo. Como indivíduos que atribuem sentidos particulares à sua ação educativa e o fazem a partir da posição, objetiva e subjetiva com integrantes de uma família, como moradores de uma comunidade.

Assim, para se tornarem educadores, vivenciaram processos de socialização, de singularização e de humanização atribuindo sentido ao mundo, elaborando uma forma



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

peculiar de entender quem são, quem são os outros e o que é o mundo. Constituindo desse modo sua identidade para se tornarem seres humanos singulares.

É ao longo de uma trajetória pessoal e profissional que podemos formar Mediadores Sócio – Educativo, que além de uma formação acadêmica, também vão edificando uma maneira singular de ver e entender os papéis do educador e do educando. É através do convívio que se elabora uma constante reorganização das concepções que orientam sua ação educativa.

Assim, hoje, aprendemos e ensinamos em múltiplos espaços sociais, através de processos que ocorrem dentro e fora das escolas, institucionais e não – institucionais, formais e não – formais. Essa ampliação do espaço – tempo educativo não significa desqualificar a escola. Pelo contrário, pode contribuir para que a instituição escolar estabeleça diálogos profícuos com outros espaços – tempos educativos, reflita sobre seu papel na sociedade atual e se organize, estabelecendo diálogos com a comunidade na qual se insere e com sujeitos que dela participam.

Quando a escola se fecha a sociedade em que encontra se inserida, corre o risco de se desconectar da vida dos sujeitos que dela fazem parte e, assim, se transforma em um espaço de conflitos, fato este que vem ocorrendo com frequência.

Nessa direção, Arroyo coloca a importância de se restabelecer as relações entre escola, trabalho e cultura. Diz o autor:

“Por vezes encontramos projetos extraescolares, ou paralelos ao fazer cotidiano da escola; por exemplo, trabalhos em hortas e oficinas, onde adolescentes e crianças ficam ocupados ou aprendendo ofícios elementares para afasta-los do tráfico ou da violência. São projetos que recuperam a esperança socializadora e moralizadora do trabalho. Outros projetos apostam na recuperação moral da infância e da adolescência através de oficinas de cultura, teatro, música, esporte. [...]. Frequentemente esses recursos, trabalho ou cultura são introduzidos como projetos paralelos ao núcleo do fazer escolar, que continua inalterado. São projetos fora das salas de aula, das grades curriculares e do trabalho docente que continua centrado nas *disciplinas*”.

Dar conta dessa realidade dinâmica é o desafio que a escola pública enfrenta hoje. E para enfrenta-lo é preciso pensar a formação de um novo professor, ou seja, é imprescindível formar um professor que conheça esses novos alunos que foram socializados por outros valores e de acordo com outras regras, que tiveram outro tipo de vivência e têm outros conhecimentos, outros interesses, outras inquietações, outras formas de estar na vida no século XXI em contato com novas tecnologias.

Além das transformações que estão cada vez mais dinâmicas no cotidiano escolar, não podemos esquecer a questão do “Bullying” escolar, embora o termo seja relativamente novo, a questão é bem antiga no ambiente escolar, afetando o desenvolvimento intelectual e social de inúmeros alunos.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Identificador: 350034003500310030003A005000 Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) E-mail: [rolandefaria@camaraserra.es.gov.br](mailto:rolandefaria@camaraserra.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

No caso do “Bullying” escolar, a cartilha do Conselho Nacional de Justiça (C.N.J), reconhece que os sintomas são difíceis de serem percebidos pelo professor em sala de aula, pois envolvem múltiplos aspectos como isolamento nos intervalos, postura retraída, faltas frequentes, exclusão em jogos e trabalhos em grupo, tristeza, entre outros.

Estes sinais são difíceis de serem percebidos pelo professor que tem que estar atento a tudo isso e ainda se ater ao conteúdo programático. Além disso, a cartilha do C.N.J, alerta que raramente as vítimas de “Bullying” pedem ajuda às autoridades escolares ou aos pais.

O Mediador Sócio – Educativo será um professor que aproveitará todos os espaços possíveis da escola, sempre abordando aspectos relevantes para educação, convívio social e harmônico do educando, possibilitando seu desenvolvimento holístico para que exerça no futuro sua cidadania de maneira plena e absoluta.

O Município não pode ficar alheio ante tal realidade, devendo dar sua contribuição através dos órgãos e mecanismos de que dispõe, juntando forças a sociedade. Daí a relevância do presente projeto, o qual, pela intenção que encerra o faz merecedor da atenção de todos, e da aprovação pelos meus Pares.

Diante do exposto, requer apreciação e a aprovação da presente propositura pelos nobres pares, com intuito para o desenvolvimento e crescimento de uma nova geração de educação nas redes pública, o qual englobará uma evolução dentro da sociedade, na educação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 05 de julho de 2017.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**  **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Robson Miranda**  
Vereador - (Robinho Gari)